



## **Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola Horário do grupo de recrutamento 300**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, o Diretor do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 300, 3º ciclo, para um horário de 22 horas, na aplicação informática de concursos da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)), pelo prazo aí indicado.

- 1) **Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
- 2) **Duração do contrato:** temporário
- 3) **Local de trabalho:** Escola Básica António António Correia de Oliveira
- 4) **Caracterização de funções:** Português 7º e 9º ano e Direção de Turma
- 5) **Nº de horas letivas semanais:** 22 horas
- 6) **Requisitos de admissão:** Os previstos no nº 1, do artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 41/2012, de 21 de fevereiro.
- 7) **Critérios de seleção:**
  - A. Graduação profissional, com ponderação de 100%.
  - B. Critérios de desempate:
    - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
    - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
    - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
    - d) Candidatos com maior idade;
    - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, 4 de novembro de 2021

O Diretor

Manuel do Vale Fernandes Meira